



DECRETO Nº 3738

de 25 de novembro de 2022

“Substitui membros da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas instituída pelo Decreto nº3.510 de 16 de julho de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a **Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas** os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação dos respectivos órgãos:

I - Representante dos Adolescentes:

Titular: Tiago Fiorenço Barbosa em substituição ao Adrian Pinheiro Godinho;

VIII - Representante do Ministério Público:

Suplente: Renata Ribeiro Prudente em substituição a Bruna Rech Lima;

XII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Daiane Reis do Nascimento em substituição a Bruna dos Anjos de Jesus;

Suplente: Amanda Alice Helbich em substituição ao Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do sul - MS, 25 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em